



REQUERIMENTO N.º 90^f /2014

Sr. Presidente

O Vereador LÉO GODOI requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, o pedido de explicação formal sobre matéria veiculada pelo semanário Folha Notícias, edição 824, veiculada no dia 31/05/2014.

Justificativa:

Em função da matéria veiculada no semanário Folha Notícias, edição 824, veiculada no dia 31/05/2014, cuja verificação de existência do respectivo processo judicial comprova-se mediante cópia do sítio de internet do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia anexa.

A matéria jornalística supra mencionada, diz respeito ao Processo Criminal nº 0000159-50.2011.8.26.0650, que apura Crime Contra a Fé Pública, em trâmite perante a 3ª Vara Judicial da Comarca de Valinhos/SP.

Dr. Orestes Previtalo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2193 / 141
Fls. 002
Resp. 2

O fato em si, diz respeito a adulteração de chassi de veículo automotor (caminhão/ônibus) e falsificação de documento do respectivo veículo.

A matéria jornalística em questão vem embasada em robustas provas sobre os fatos que são narrados nos autos, tais como Laudo Pericial da Polícia Civil, que concluiu sobre a adulteração do número do chassi.

Documento expedido pela fábrica de caminhões que é responsável pela marca Mercedes Benz do Brasil Ltda., dando conta sobre o não enquadramento da numeração como produto da empresa.

Acompanha, ainda, como prova, na referida reportagem jornalística, um Termo de Declaração do senhor Antonio Gomes da Silva, que figura como ex-proprietário no Certificado de Registro de Veículos, afirmando que "nunca foi proprietário do caminhão marca Mercedes Benz, modelo L2318, placas CPI 4789, e inclusive entrou com ação de danos morais e materiais contra o banco paulista, tendo em vista que o caminhão foi financiado em nome do declarante; que esclarece que o nome foi usado indevidamente por pessoas que desconhece".

Diante destes fatos e considerando-se as disposições constantes do artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, do Regimento Interno, assim como as determinações emanadas do


Dr. Orestes Previtale
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2193/14
Fls. 03
Resp. 2

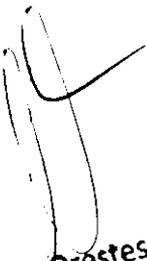
artigo 7º, do Decreto-Lei nº 201/1967, requer-se, preliminarmente o esclarecimento do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira sobre os fatos, tendo em vista que a matéria jornalística informou não ter havido resposta até o fechamento da mencionada edição. A fim de, posteriormente, embasar decisão sobre o pedido de abertura de Comissão Processante.

Valinhos, 02 de junho de 2014

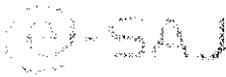


Léo Godoi

Vereador



Dr. Orestes Previtalle
Vereador



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0000159-50.2011.8.26.0650 (650.01.2011.000159)
Classe: Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP)
 Área: Criminal
Assunto: Crimes contra a Fé Pública
Local Físico: 24/04/2014 00:00 - No Cartório
Distribuição: Livre - 13/01/2011 às 14:21
 3ª Vara - Foro de Valinhos
Outros números: 0000159-50.2011.8.26.0650
Dados da Delegacia: Boletim de Ocorrência nro. 300/2007 - DIG - Delegacia de Investigações Gerais de Campinas - Campinas-SP

Partes do Processo

Autor: Justiça Pública
Declarante: Lourivaldo Messias de Oliveira

Movimentações

Exibindo 5 últimas. >>Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
24/05/2014	Suspensão do Prazo Prazo referente à carga foi alterado para 25/06/2014 devido à alteração da tabela de feriados
24/04/2014	Remetidos os Autos para o Distrito Policial Tipo de local de destino: Distrito Policial Especificação do local de destino: DIG - Delegacia de Investigações Gerais de Campinas Vencimento: 25/06/2014
23/04/2014	 Concedida a Dilação de Prazo Tornem os autos à DIG ficando concedida a dilação do prazo por sessenta dias. Anote-se.
15/04/2014	Recebidos os Autos do Ministério Público Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 3ª. Vara Judicial
11/04/2014	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público Vencimento: 22/04/2014

C.M.V. _____
Proc. Nº 2193, 14
Fls. 002
Resp. 2

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI